

Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Parecer sobre Aplicação de Recursos na Saúde do Município de Itirapuã - 1º

Quadrimestre de 2025.

Introdução:

Este parecer tem como objetivo demonstrar a aplicação de recursos na área da saúde pela Prefeitura Municipal de Itirapuã durante o 1º quadrimestre de 2025, evidenciando o cumprimento do limite estabelecido pela legislação vigente.

Análise Financeira:

De acordo com os dados financeiros fornecidos pela Secretaria de Finanças do Município de Itirapuã, foi verificado que no período de janeiro a abril de 2025 foram aplicados 21,46% das receitas municipais na saúde pública. Esse percentual ultrapassa o limite mínimo estabelecido pela Constituição Federal, que exige a aplicação de pelo menos 15% das receitas correntes líquidas em ações e serviços públicos de saúde.

Considerações Legais:

A Constituição Federal, em seu artigo 198, inciso III, estabelece que os municípios devem destinar no mínimo 15% de suas receitas correntes líquidas para a saúde. O percentual de 21,46% aplicado pelo Município de Itirapuã no 1º quadrimestre de 2025 demonstra um compromisso significativo com a saúde pública, superando o limite legal e evidenciando um esforço para proporcionar melhores condições de atendimento à população.

Conclusão:

O Município de Itirapuã, ao destinar 21,46% de suas receitas para a saúde no 1º quadrimestre de 2025, cumpre plenamente o requisito legal estabelecido pela Constituição Federal. Esse desempenho financeiro reflete um comprometimento da administração municipal em investir na saúde pública e garantir a prestação de serviços de qualidade à população.

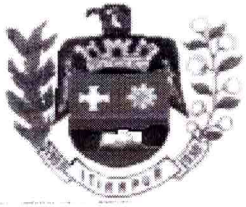
Recomendações:

Recomenda-se a continuidade do monitoramento rigoroso dos investimentos em saúde e a manutenção do esforço para assegurar a aplicação eficiente dos recursos, buscando sempre a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

Itirapuã, 02 de Junho de 2025 .

Assinaturas:

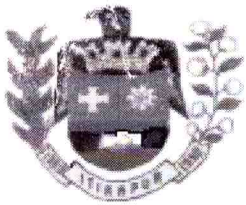
Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0XX16) 3146-6700



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Parecer sobre Aplicação de Recursos na Saúde do Município de Itirapuã - 2º

Quadrimestre de 2025.

Introdução:

Este parecer tem como objetivo demonstrar a aplicação de recursos na área da saúde pela Prefeitura Municipal de Itirapuã durante o 2º quadrimestre de 2025, evidenciando o cumprimento do limite estabelecido pela legislação vigente.

Análise Financeira:

De acordo com os dados financeiros fornecidos pela Secretaria de Finanças do Município de Itirapuã, foi verificado que no período de janeiro a agosto de 2025 foram aplicados 22,50% das receitas municipais na saúde pública. Esse percentual ultrapassa o limite mínimo estabelecido pela Constituição Federal, que exige a aplicação de pelo menos 15% das receitas correntes líquidas em ações e serviços públicos de saúde.

Considerações Legais:

A Constituição Federal, em seu artigo 198, inciso III, estabelece que os municípios devem destinar no mínimo 15% de suas receitas correntes líquidas para a saúde. O percentual de 22,50% aplicado pelo Município de Itirapuã no 2º quadrimestre de 2025 demonstra um compromisso significativo com a saúde pública, superando o limite legal e evidenciando um esforço para proporcionar melhores condições de atendimento à população.

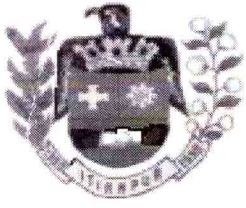
Conclusão:

O Município de Itirapuã, ao destinar 22,50% de suas receitas para a saúde no 2º quadrimestre de 2025, cumpre plenamente o requisito legal estabelecido pela Constituição Federal. Esse desempenho financeiro reflete um comprometimento da administração municipal em investir na saúde pública e garantir a prestação de serviços de qualidade à população.

Recomendações:

Recomenda-se a continuidade do monitoramento rigoroso dos investimentos em saúde e a manutenção do esforço para assegurar a aplicação eficiente dos recursos, buscando sempre a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

Itirapuã, 30 de setembro de 2025 .



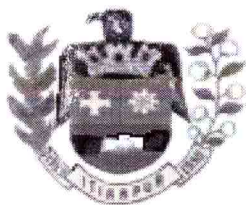
Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Assinaturas:

Luise Fernandes
Scj
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Parecer sobre Aplicação de Recursos na Saúde do Município de Itirapuã - 3º

Quadrimestre de 2025.

Introdução:

Este parecer tem como objetivo demonstrar a aplicação de recursos na área da saúde pela Prefeitura Municipal de Itirapuã durante o 3º quadrimestre de 2025, evidenciando o cumprimento do limite estabelecido pela legislação vigente.

Análise Financeira:

De acordo com os dados financeiros fornecidos pela Secretaria de Finanças do Município de Itirapuã, foi verificado que no período de janeiro a dezembro de 2025 foram aplicados 19,23% das receitas municipais na saúde pública. Esse percentual ultrapassa o limite mínimo estabelecido pela Constituição Federal, que exige a aplicação de pelo menos 15% das receitas correntes líquidas em ações e serviços públicos de saúde.

Considerações Legais:

A Constituição Federal, em seu artigo 198, inciso III, estabelece que os municípios devem destinar no mínimo 15% de suas receitas correntes líquidas para a saúde. O percentual de 19,23% aplicado pelo Município de Itirapuã no 3º quadrimestre de 2025 demonstra um compromisso significativo com a saúde pública, superando o limite legal e evidenciando um esforço para proporcionar melhores condições de atendimento à população.

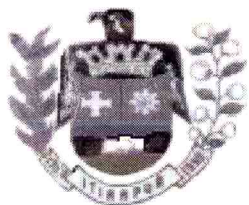
Conclusão:

O Município de Itirapuã, ao destinar 19,23% de suas receitas para a saúde no 3º quadrimestre de 2025, cumpre plenamente o requisito legal estabelecido pela Constituição Federal. Esse desempenho financeiro reflete um comprometimento da administração municipal em investir na saúde pública e garantir a prestação de serviços de qualidade à população.

Recomendações:

Recomenda-se a continuidade do monitoramento rigoroso dos investimentos em saúde e a manutenção do esforço para assegurar a aplicação eficiente dos recursos, buscando sempre a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

Itirapuã, 30 de Janeiro de 2026 .



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Assinaturas:

Saiz Gomes
LCF
Rau
Humel
ruin
Amador
JM Ortiz